

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 488/89 - (apenso 489/89) Reautuado em 03.04.90

Interessada: Viviana Cristina Curi de Faria Noronha

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Psicologia Geral" na Escola Superior de Educação Física de Avaré

Relator : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 562/90 CTG"D" APROVADO EM 20/06/90
COMUNICADO AO PLENO EM 26/06/90

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola de Educação Física de Avaro indica Viviana Cristina Curi de Faria Noronha para lecionar a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, a disciplina "Psicologia Geral" no Curso de Educação Física, introduzida, no corrente ano, por motivo de alteração curricular.

2 - APRECIÇÃO

A interessada, já indicada anteriormente, pela mesma Escola e pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, recebeu Parecer nº 902/89, favorável para ministrar a disciplina Psicologia da Educação, até o final do ano letivo de 1990.

É bacharel em Psicologia (1982) pela Universidade de Mogi das Cruzes onde estudou a disciplina, para a qual está sendo proposta (300 h/a).

Frequentou Curso de Especialização em Educação do Excepcional, com 540 horas de duração, nas Paculdades "São Judas Tadeu".

3 - CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE Nº 15/89, autoriza -se Viviana Cristina Curi de Faria Noronha a Lecionar a disciplina "Psicologia Geral" no Curso de Educação Física da Escola Superior de Educação Física do Avaré pelo prazo de um ano a contar da data de sua admissão.

São Paulo, 09 de maio de 1990

**a) Consº Nicolau Tortamano
Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Ubiratan D'Ambrósio, Nicolau Tortamano e João Gualberto de Carvalho Menezes.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.06,90

**a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente**